

---

## **Prova Escrita de História A**

---

12.º Ano de Escolaridade

---

**Prova 623/Época Especial**

8 Páginas

---

Duração da Prova: 120 minutos. Tolerância: 30 minutos.

---

**2011**

---

Utilize apenas caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corrector. Em caso de engano, deve riscar de forma inequívoca aquilo que pretende que não seja classificado.

Escreva de forma legível a numeração dos grupos e dos itens, bem como as respectivas respostas. As respostas ilegíveis ou que não possam ser identificadas são classificadas com zero pontos.

Para cada item, apresente apenas uma resposta. Se apresentar mais do que uma resposta a um mesmo item, apenas é classificada a resposta apresentada em primeiro lugar.

As cotações dos itens encontram-se no final do enunciado da prova.

---

## GRUPO I

### ALTERAÇÕES NOS COMPORTAMENTOS E NA CULTURA NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX

---

Este grupo baseia-se na análise dos seguintes documentos:

Doc. 1 – «Da Dandy» – Fotomontagem de Hannah Höch (1919)

Doc. 2 – As mulheres no tempo da Primeira República

---

#### Documento 1

##### «Da Dandy» – Fotomontagem de Hannah Höch (1919)



#### Documento 2

##### As mulheres no tempo da Primeira República

Com este ambiente de renovação e mudança, surgiu, em 1911, a primeira mulher funcionária na Junta de Crédito Público. As mulheres começavam a fazer valer os seus direitos. Proeminentes no movimento feminista foram Carolina Beatriz Ângelo, médica, e a escritora Ana de Castro Osório. Todas as crianças da minha geração as conheciam.

Era algo de novo.

A República mostrava a sua simpatia pela causa das mulheres.

Naturalmente, a minha mãe e as senhoras da sua geração olhavam com desdém para estas «mulheres que macaqueiam os homens na rua, em vez de ficarem em casa a coser as meias do marido...!»

1. Identifique três das características modernistas presentes no documento 1.
2. Explique, com base nos documentos 1 e 2, três dos aspectos que caracterizavam a nova imagem e o novo papel da mulher nas primeiras décadas do século XX.

---

Identificação das fontes

Doc. 1 – [http://faculty.dwc.edu/wellman/collages\\_at\\_this\\_site.htm](http://faculty.dwc.edu/wellman/collages_at_this_site.htm) (consultado em 4/03/2011)

Doc. 2 – Humberto Delgado, *Memórias de Humberto Delgado*, Alfragide, Publicações Dom Quixote, 2009 (edição original publicada em Londres, em 1964)

## GRUPO II

### CONTINUIDADE E MUDANÇA DO REGIME POLÍTICO PORTUGUÊS APÓS 1945

---

Este grupo baseia-se na análise dos seguintes documentos:

**Doc. 1** – Salazar e as eleições legislativas de 18 de Novembro de 1945

**Doc. 2** – O Movimento de Unidade Democrática (MUD) e as eleições legislativas de 18 de Novembro de 1945

**Doc. 3** – Julgamentos políticos nos Tribunais Plenários do Estado Novo (1945-1968)

**Doc. 4** – Cartaz da candidatura oposicionista de Humberto Delgado à Presidência da República (1958)

---

#### Documento 1

##### **Salazar e as eleições legislativas de 18 de Novembro de 1945**

Continuo a considerar perigosa em Portugal aquela democracia que toma a forma de um parlamentarismo partidário [...]. O meu horror a essa espécie de democracia não mudou. [...]

A Constituição foi revista por uma Câmara que para esse efeito tinha [...] poderes constituintes. Uma das modificações introduzidas foi a do aumento do número de deputados [...]. O Governo entendeu que, publicando esta alteração, não poderia continuar a funcionar a Assembleia Nacional e propôs ao Chefe de Estado a sua dissolução e conseqüentemente novas eleições. [...] Não fazemos eleições por ser moda, porque no-las aconselham ou imponham, mas quando constitucionalmente as devemos fazer [...]. A novidade está agora apenas em que a lei eleitoral prevê, em vez de um círculo único, tantos círculos quantos os distritos e quantas as colónias. [...] Temos a oportunidade de, sem renunciar aos princípios fundamentais da Revolução Nacional, bater o próprio terreno do adversário. [...] As oposições não só podiam ir às urnas livremente, como se lhes deu inteira liberdade para defenderem as suas candidaturas e criticarem a obra do Governo.

#### Documento 2

##### **O Movimento de Unidade Democrática (MUD) e as eleições legislativas de 18 de Novembro de 1945**

Ao iniciar-se o nosso movimento cívico, encontrávamo-nos em presença de uma nova lei eleitoral que tinha tornado possível, em teoria, a eleição de deputados da oposição; Salazar confirmou a intenção do governo de aceitar a discussão pública dos seus actos e de proceder a eleições em que o povo manifestasse livremente a sua vontade. [...]

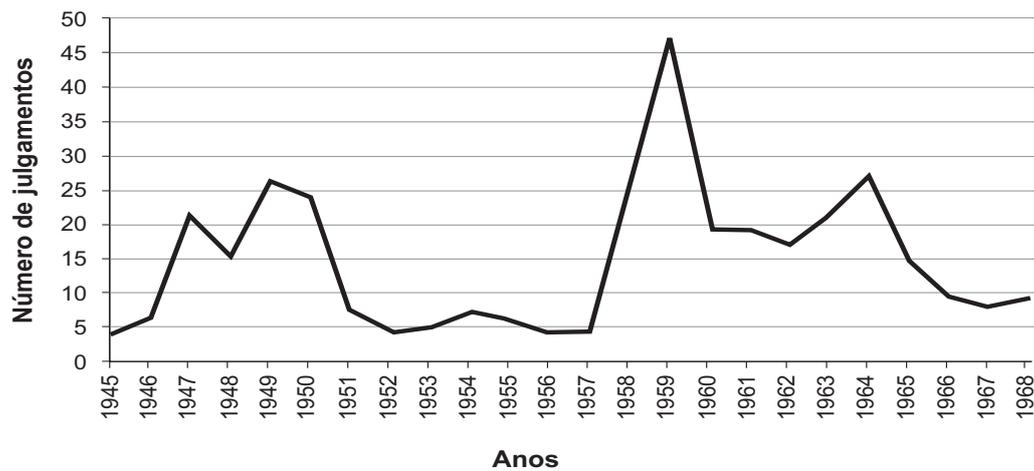
Com a promulgação da lei eleitoral e dos diplomas anunciados, procurava-se obedecer às exigências do chamado «clima» favorável às democracias para que o país pudesse figurar na comunidade internacional sem o aspecto gritante e desconcertante de sobrevivência de sistemas banidos do convívio mundial.

O problema consistia em saber se a obediência às exigências do tal «clima» era apenas formal ou se iria a ponto de permitir uma verdadeira readaptação do país às instituições democráticas.

Acumularam-se factos sobre factos demonstrando que o Governo não quer realmente competir nas urnas com a oposição. [...] Salvo erro, começaram por uma intervenção da polícia em certos locais em que se encontravam listas para assinaturas de adesão. Foi o começo da intimidação. [...] A Censura agravada tem sido um dos mais poderosos elementos de pressão governativa.

Documento 3

**Julgamentos políticos nos Tribunais Plenários do Estado Novo (1945-1968)**



Documento 4

**Cartaz da candidatura oposicionista de Humberto Delgado à Presidência da República (1958)**

**MAIS DE 100.000 PESSOAS VITORIARAM, NO PORTO.**  
O GENERAL  
**HUMBERTO DELGADO**  
AFIRMANDO A SUA FÉ NA DEMOCRACIA E O SEU DESEJO DE LIBERDADE



**A CIDADE DO PORTO HONROU AS SUAS TRADIÇÕES DE BERÇO DA LIBERDADE, VINDO, EM MASSA, ACLAMAR «O HOMEM SEM MEDO»**  
O GENERAL  
**HUMBERTO DELGADO**

Da varanda dos Serviços da Candidatura o General Humberto Delgado agradece, emocionado, as manifestações do Povo do Porto

1. Refira, a partir do documento 1, três dos princípios políticos do Estado Novo.
2. Compare, relativamente às eleições legislativas de 18 de Novembro de 1945, a perspectiva expressa no documento 1 com a perspectiva expressa no documento 2.
3. Desenvolva o seguinte tema:

*A sobrevivência do salazarismo entre 1945 e 1968.*

A sua resposta deve abordar, pela ordem que entender, três dos aspectos de cada um dos seguintes tópicos de desenvolvimento:

- mudanças políticas concretizadas pelo Estado Novo no imediato pós-guerra;
- oposição ao Estado Novo entre 1945 e 1958;
- manutenção do regime e das suas estruturas repressivas após 1945.

Deve integrar na resposta, além dos seus conhecimentos, os dados disponíveis nos documentos de 1 a 4.

---

#### Identificação das fontes

Doc. 1 – «O dr. Oliveira Salazar fala sobre os problemas do momento» (entrevista a António Ferro), in *O Século*, 14 de Novembro de 1945 (adaptado)

Doc. 2 – «O Relatório da Comissão Central do M.U.D.», in *Seara Nova*, n.º 952, 10 de Novembro de 1945 (adaptado)

Doc. 3 – Fernando Rosas (Coord.), *Tribunais Políticos. Tribunais Militares Especiais e Tribunais Plenários durante a Ditadura e o Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2009 (adaptado)

Doc. 4 – Cartaz da candidatura de Humberto Delgado (pormenor), in Joaquim Vieira, *Portugal Século XX, Crónica em Imagens, 1950-1960*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000

## GRUPO III

### O PROBLEMA DAS NACIONALIDADES NO MUNDO ACTUAL

#### Discurso de João Paulo II\* no 50.º Aniversário da Organização das Nações Unidas (5 de Outubro de 1995)

1 Nas vésperas de um novo milénio, somos testemunhas de uma extraordinária e global  
aceleração da procura de liberdade, que é uma das grandes dinâmicas da história do homem.  
Este fenómeno não é limitado a uma única parte do mundo, nem é expressão de uma única  
cultura. [...] A dinâmica moral da procura universal da liberdade apareceu claramente na  
5 Europa Central e Oriental com as revoluções não-violentas de 1989. [...]

Cinquenta anos após o fim da Segunda Guerra Mundial, é importante recordar que aquele  
conflito teve lugar por causa da violação dos direitos das nações.

Hoje, o problema das nacionalidades apresenta-se numa nova perspectiva mundial,  
caracterizada por uma grande «mobilidade», que torna as próprias fronteiras étnico-culturais  
10 dos diversos povos cada vez menos definidas, sob a influência de numerosos factores, como  
as migrações, os *mass media* e a globalização da economia. E contudo, precisamente nesta  
perspectiva de universalidade, assistimos ao vigoroso renascimento de uma consciência  
dos particularismos étnico-culturais, como uma exigência imperiosa de identidade e de  
sobrevivência e como uma forma de contrabalançar as tendências uniformizadoras. [...]

15 Os «direitos das nações» não são mais do que os «direitos humanos» considerados ao  
nível específico da vida comunitária. O direito de uma nação à existência é, sem dúvida,  
anterior a todos os seus outros direitos: ninguém – nem um Estado, nem outra nação,  
nenhuma organização internacional – pode legitimamente considerar que uma determinada  
nação não é digna de existir. Este direito fundamental à existência não exige necessariamente  
20 uma soberania estatal, dado que são possíveis várias formas de agregação jurídica entre  
diferentes nações, como, por exemplo, se verifica nos Estados federais, nas Confederações  
ou em Estados caracterizados por autonomias regionais alargadas. Podem até existir  
circunstâncias históricas em que a agregação de diversas nações num único Estado seja  
mesmo desejável, mas na condição de que isso aconteça num clima de verdadeira liberdade,  
25 salvaguardada pelo exercício da autodeterminação dos povos. O direito à existência implica,  
naturalmente, para cada nação, o direito à língua e à cultura próprias, pelas quais um povo  
exprime e promove o que eu designaria como a sua originária «soberania» espiritual. A história  
demonstra que, em circunstâncias extremas (como aquelas que se verificaram na terra onde  
nasci), é precisamente a sua própria cultura que permite a uma nação sobreviver à perda  
30 da sua independência política e económica. Cada nação tem, por consequência, também  
o direito de modelar a própria vida segundo as suas tradições, excluindo, naturalmente,  
qualquer violação dos direitos humanos fundamentais e, em particular, a opressão das  
minorias. Cada nação tem o direito de construir o próprio futuro, oferecendo às gerações  
mais jovens uma educação apropriada. [...]

35 Infelizmente, o mundo deve ainda aprender a conviver com a diversidade, como os  
recentes eventos nos Balcãs e na África Central nos têm recordado de maneira dolorosa. [...] Amplificado por ressentimentos de carácter histórico e exacerbado pelas manipulações  
de personagens sem escrúpulos, o temor da «diferença» pode levar à negação da própria  
humanidade do «outro», resultando daí uma espiral de violência [...]. Isto também é válido,  
40 obviamente, quando o próprio princípio religioso é assumido como fundamento do nacionalismo,  
como infelizmente acontece em determinadas manifestações do chamado «fundamentalismo».

---

\* João Paulo II – Papa de 1978 a 2005.

1. Identifique três dos direitos que, na perspectiva do Papa João Paulo II, devem ser reconhecidos às nações.
2. Explique três dos aspectos que, no contexto do debate do Estado-nação, justificam a afirmação «assistimos ao vigoroso renascimento de uma consciência dos particularismos étnico-culturais» [linhas 12 e 13].

---

Identificação da fonte

In *L'Osservatore Romano* (ed. portuguesa), 14 de Outubro de 1995 (adaptado)

**FIM**

## COTAÇÕES

### GRUPO I

1. ....	20 pontos	
2. ....	30 pontos	
		<hr/>
		<b>50 pontos</b>

### GRUPO II

1. ....	20 pontos	
2. ....	30 pontos	
3. ....	50 pontos	
		<hr/>
		<b>100 pontos</b>

### GRUPO III

1. ....	20 pontos	
2. ....	30 pontos	
		<hr/>
		<b>50 pontos</b>

		<hr/>
<b>TOTAL</b> .....	<b>200 pontos</b>	